

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde  
LARS nº 7771-PQT16-265-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para  
Consumo Humano – NBR 15.784 (2023)

Identificação do item de teste: CLORO

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): CLORO LÍQUIDO  
Nome comum do ingrediente ativo: CLORO LÍQUIDO  
Nº CAS do ingrediente ativo: 7782-50-5  
Estado físico: Líquido  
Fabricante: Katrium Indústrias Químicas SA  
Unidade de Produção: Estrada João Paulo, 530 - Honório Gurgel - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21512-002  
Nº do lote: CL080424-03  
Data de fabricação: 08/04/2024  
Data da coleta: 08/04/2024  
Data de validade do estudo: 10/06/2026  
Responsável pela coleta da amostra: NSF International  
Nº da ficha de coleta: 5692

Patrocinador (Fornecedor): Katrium Indústrias Químicas SA  
Estrada João Paulo, 530 - Honório Gurgel - Rio de Janeiro - RJ  
CEP 21512-002

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.  
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006  
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site [www.inmetro.gov.br/monitoramento\\_BPL/certificados/](http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/)  
Nº do Relatório de Estudo (RE): 7771-PQT16-265-24  
Data de Término do Estudo: 10/06/2024

Concentração do produto: Cloro (Cl<sub>2</sub>) >99,80%

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 30 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos Orgânicos Voláteis - (VOC)	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 7771-PQT16-265-24, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 7771-PQT16-265-24 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

10/06/2024

Data



Everton Melo dos Santos  
Químico - CRQ-05202490-5ª Região  
Diretor de Estudo